

## Conselho Municipal de Saúde - História e Desafios

A Constituição Federal de 1988 foi o resultado de uma grande luta pelo reconhecimento dos nossos direitos. No seu Artigo 196 apresenta “a saúde como direito de todos e dever do Estado”.

O Artigo 198 da CF de 1988 considera que os serviços públicos serão organizados com a participação da comunidade. No momento em que o Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentado na Lei 8.080/90, foram vetados os artigos que tratavam da participação popular na elaboração da Política de Saúde. Mas devido à grande pressão da sociedade civil estes acabaram sendo regulamentados posteriormente na Lei 8.142/90, que define duas instâncias de participação: a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde.

As Conferências de Saúde ocorrem a cada dois anos e tem a função de avaliar as ações e serviços de saúde e fazer levantamento de propostas prioritárias. Em Cascavel já foram realizadas oito Conferências Municipais de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é permanente e tem a função de identificar os problemas de saúde, cobrar soluções, fiscalizar a execução dos serviços de saúde, atuar na elaboração das políticas de saúde para incorporar as reivindicações e interesses da população.

A criação do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, assim como outros conselhos municipais, ocorreu como consequência da imposição legal que define que os recursos da saúde somente serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde e que este deve obrigatoriamente ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, ou seja, pela sociedade.

O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal 2.209/91, e seus membros foram nomeados através de Decreto nº 3.266/91.

Durante os seis primeiros meses o Secretário Municipal, apesar da solicitação dos conselheiros, não convocou a primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde. Em fevereiro de 1992, devido à cobrança da sociedade frente ao descaso do poder público, os conselheiros convocaram extra-oficialmente a primeira reunião. A primeira reunião registrada em ata ocorreu somente em 08 de maio de 1992 e a instalação oficial do Conselho Municipal de Saúde aconteceu no dia 16 de novembro de 1992, com a posse dos conselheiros dada pelo Prefeito Municipal.

Nos primeiros anos de sua existência o Conselho Municipal de Saúde não teve muitos avanços nas suas atividades, pressupostamente pelo não entendimento

da Lei e do papel do Conselho Municipal de Saúde.

Até o ano de 1997, era o Departamento de Serviço Social que organizava o material para os conselheiros e assessorava as reuniões e a elaboração das Conferências Municipais de Saúde de Cascavel.

Em 1998 o Conselho Municipal de Saúde avança em termos de estruturação, passando a contar com uma infraestrutura própria com sala de reuniões, equipamentos e materiais, uma secretaria executiva composta por uma assistente social e uma assessora administrativa.

Nesse processo de desenvolvimento foram sendo realizados alguns avanços significativos, como por exemplo, em relação à representatividade, aos poucos foi sendo eliminada a presença de representantes de grupos de interesses que não se classificam como interesses dos usuários dos serviços públicos de saúde.

Em 29 de setembro de 1999 foi aprovada a Lei 2.993 dando nova redação a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 8.142/90 e com as recomendações contidas na Resolução nº 33/92 do Conselho Nacional de Saúde, hoje reformulada sob 333/03. Nesse momento começa-se a se identificar maiores avanços e conquistas.

Em 2000 o Conselho Municipal de Saúde passou a discutir efetivamente o Plano de Saúde antes de sua aprovação, o que demonstra o surgimento de uma maior preocupação dos conselheiros com o diagnóstico da saúde no município, apontando aspectos relacionados a inclusão de dados e informações, como por exemplo, recursos humanos, em termos quantitativos, função exercida e formação, apesar de ainda existirem outros aspectos que merecem maior atenção. Houve avanços também na sua organização e estrutura, desenvolveram-se as comissões temáticas e os temas passaram a ser discutidos com maior maturidade.

A partir de 2004 o Conselho Municipal de Saúde iniciou um processo de elaboração do Boletim Informativo, que apesar de editado e finalizado, por falta de recursos, não foi impresso

Por fim, destacamos que este boletim também faz parte da história do Conselho Municipal de Saúde e tem como objetivo divulgar o espaço democrático que constituiu o Conselho Municipal de Saúde, enquanto instrumento político de enfrentamento dos problemas de saúde, bem como, divulgar as deliberações aprovadas por este Conselho.

### Índice

- Comissões Temáticas	página 3
- Resoluções do CMS	página 3
- Calendário de Reuniões do CMS/08	página 3
- CES/PR	página 4
- CNS	página 4
- Capacitação	página 4

# Mensagem Do Presidente

É com imensa alegria que participo deste momento histórico para o controle social do SUS em Cascavel, pois este é o primeiro Informativo do Conselho Municipal de Saúde que estamos colocando em circulação. Não por falta de

esforço do Conselho, que em outras épocas se empenhou em elaborá-lo, mas pela falta de vontade política das administrações locais, e somente agora é possível implementá-lo.

Esse Informativo se propõe a ser um espaço democrático para a participação popular na defesa do nosso Plano de Saúde e é nesta perspectiva da democracia participativa que nos colocamos como fomentadores do debate político em torno do que consideramos “políticas públicas de saúde”. Entendemos que já é hora do povo participar efetivamente da elaboração e fiscalização destas políticas, pois nós, o povo, somos os principais interessados em que o Sistema Único de Saúde funcione. Entendemos também que é de fundamental importância que os nossos governantes, ao serem eleitos para administrar temporariamente a máquina pública, parem de inventar propostas milagrosas nos seus planos de governo, feitos na maioria das vezes apenas para ganhar eleição e comecem realmente a implementação das diretrizes do SUS, transformando as secretarias de doenças em Secretarias de Saúde.

Precisamos melhorar a qualidade da intervenção dos movimentos sociais no Conselho Municipal de Saúde. Para tanto, contamos com a participação de todos que o compreendem como espaço de negociação, em que o exercício da cidadania é o meio e não o fim. Sabemos pois, que no Sistema Capitalista, a conquista dos poucos direitos que temos se dá por meio da constante luta política dos trabalhadores e que qualificar o trabalhador para esta luta não é tarefa fácil para suas entidades.



Sendo o Conselho um espaço para essa luta política, os conselheiros devem se preparar para entender temas como: Plano Municipal de Saúde, Modelo e Relatório de Gestão, Pactuação, Lei de Diretrizes Orçamentárias, etc.

Esperamos debater com a comunidade de Cascavel esses e outros tantos temas referentes à saúde do povo e queremos que este informativo seja também um instrumento de formação política para os interessados na efetivação do controle social do SUS. Parabéns aos Usuários, Trabalhadores de Saúde, Prestadores de Serviços e Gestores Públicos de Saúde, parabéns ao povo de Cascavel por mais essa importante conquista.

ANTONIO CARLOS KOSLOWSKI

## Composição do CMS

Presidente: Antônio Carlos Koslowski  
Vice-Presidente: Elson Gomes da Silva  
1º Secretário: Mirian Ramos Fiorentin  
2º Secretário: Lúcia de Oliveira

Conselheiros do segmento de usuários de serviços de saúde:  
Suely Rodrigues de Souza Inácio - Ass. Benef. Coração de Maria  
José Alvanir Quevedo de Oliveira - APOS  
Priscila C. Marcondes Boeno - APMF Esc. Mul. José H. Teixeira  
Carlos Donizetti R. da Silva - APMF Col. Est. H. Castelo Branco  
José Francisco Ferreira - Pastoral da Criança  
Salete Emmert Simões - Pastoral da Criança  
Elson Gomes da Silva - Grupo Expressões  
Aline Fernanda Kechi - ANOBEXO  
Alceu Lima Praxedes - ADEFICA  
Benedito Miguel Monteiro - ADEFICA  
Laerson Vidal Matias - AP-LER  
Mauro Aparecido Giomo - APOFILAB  
Antônio Vieira Martins - SINDEPOSPETRO  
Antônio Marques da Silva - SINDEPOSPETRO  
Geraldo Kaminski - SEEB  
Antonio Ribas Maciel Junior - SEEB  
Celestino Stachelski - AMB Alto Bom Retiro  
AMB Canadá  
Lúcia de Oliveira - AMB Santo Onofre  
Sebastião Ribeiro dos Santos - AMB Parque São Paulo  
João Luiz de Araújo - AMB Floresta

Conselheiros do segmento dos trabalhadores e profissionais de saúde:

Antônio Carlos Koslowski - SISMUVEL  
Palmira Aparecida Soares Rangel - SISMUVEL  
Marlene de Jesus Alves da Costa - SINDPREVS  
Neide Gonzales - SINDSAUDE  
João Dalmiro de Moraes - ASSEF  
Sidinei Aparecido dos Santos - SINTEOESTE  
Cleunice Soares de Melo Favreto - APROSSC  
Rosani da Rosa Bendo - APROSSC  
Elves Vieira Rocha - ABEn  
Manoela de Carvalho - ABEn  
Láís Priscila Fagherazz Caramori - AFIC  
Lilian Magda de Macedo - CRP

Conselheiros do segmento dos prestadores de serviços de saúde:

Sérgio Moacir Fabriz - HUOP  
Alexandre Anziliero Fritzen - HUOP  
Audrey Regina Horochoski - UOPECCAN  
Carla Jans Alves - UOPECCAN  
Conselheiros do segmento dos gestores de saúde:  
Nadir Willi - SESAU  
Mirian Ramos Fiorentin - SESAU  
Marcos Antonio Tomasetto - 10ª Regional de Saúde  
Rosa Ani Heinzmann - 10ª Regional de Saúde

Secretaria Executiva do CMS:

Elizete Sodoski - Assistente Social  
Marly Ungareti Domingos - Assistente Social  
Harley Fabiano Coutinho - Agente Administrativo

## Mensagem do Secretário

É com grande satisfação que pudemos viabilizar a realização deste boletim.

É mais uma conquista. Neste expediente de informação será possível levar ao conhecimento de todos, as ações desenvolvidas resultantes da união e integração da equipe.

Outro fator fundamental é a interação da Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, que propicia dentro de um contexto imparcial, o desenvolvimento de ações de políticas de saúde que possibilitem a implantação e implementação dos trabalhos que visam maior qualidade de vida aos usuários e à comunidade.

NADIR WILLI

## Comissões Temáticas do CMS e suas Atribuições

### **Comissão de Orçamento e Finanças (COF):**

Propõe, analisa, acompanha e fiscaliza o processo financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST):**

Propõe, analisa, acompanha e fiscaliza as ações referentes à Política de Saúde do Trabalhador, desenvolvidas no âmbito do Município de Cascavel.

### **Comissão de Atenção à Saúde (CAS):**

Acompanha e avalia o desenvolvimento da Atenção à Saúde nos Programas, Serviços de Saúde do Município de Cascavel e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), no intuito de adequar os mesmos aos princípios do SUS, contribuindo para a reordenação do modelo assistencial.

### **Comissão dos Conselhos Locais de Saúde (CCLS):**

Subsidia, apóia e motiva a criação e o desenvolvimento dos Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde/Unidade Saúde da Família de acordo com a área de abrangência.

### **Comissão de Informação em Saúde e Educação no Controle Social do SUS (CIED):**

Estimula e organiza o processo de educação permanente sobre o Controle Social no SUS através de boletins informativos, encontros, cursos, seminários e outros.

## Resoluções

Resolução nº 004/2008: Aprova o Termo de Parceria entre Prefeitura de Cascavel/Secretaria de Saúde e Hospital e Maternidade Santa Catarina/Instituto de Proteção a Vida (IPV).

Resolução nº 005/2008: Aprova o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Secretaria de Saúde de Cascavel.

Resolução nº 006/2008: Aprova o Programa Aliviar, que garante acesso ao tratamento especializado para portadores de asma e renite em Cascavel.

Resolução nº 007/2008: Aprova o Relatório de Gestão 2007 da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

Resolução nº 010/2008: Aprova o credenciamento de Cirurgias Bariátricas em Cascavel pelo Ministério da Saúde.

Resolução nº 011/2008: Aprova a adesão do Município de Cascavel ao Projeto Olhar Brasil, que disponibilizará consultas médicas oftalmológicas e óculos aos alunos da rede pública de ensino.

Resolução nº 015/2008: Aprova o SIOPS 2007 (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).

## Calendário de Reuniões do CMS

Mês:	Dia:
Setembro	15
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	08

Obs: As reuniões são realizadas às 17:30hs no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, abertas à participação de todos.

## CES/PR

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/Pr é a instância colegiada superior, deliberativa, de caráter

permanente, fiscalizadora das ações e serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Atua também nos estágios e na promoção do processo de Controle Social em toda a amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Entidades que compõem atualmente o Conselho Estadual de Saúde foram homologadas por decreto estadual nº. 2635 de 08 de Maio de 2008, que instituiu esse Conselho como provisório e, através da Resolução 001/08, resolveu organizar novo processo eleitoral para todas as entidades delegadas e que efetivamente participaram da 8ª Conferência Estadual de Saúde. Como o Conselho, gestão 2006-2007 tinha vigência até 29 de Março de 2008 e não houve eleição, a legislação permitiu que esse Conselho Provisório fosse constituído.

Um Conselho é legítimo pela representatividade de suas Entidades, o que dá essa legitimidade é o voto direto em Plenária Eleitoral de Conferência Estadual.

No dia 26 de julho de 2008 ocorreu a Plenária Extraordinária Eleitoral para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde na Gestão 2008/2009, sendo que os novos conselheiros tomarão posse em solenidade a ser realizada no final do mês de setembro do corrente ano.

## CNS

A Lei 8.142, de 1990, institui os conselhos e as conferências de saúde como instrumento

do controle social, através dos quais deve acontecer a participação dos diversos segmentos da sociedade, ao lado do governo, no acompanhamento e na definição de políticas públicas de saúde. Os conselhos de saúde são hoje uma realidade nos estados e municípios.

Criado em 1937, através da lei 378, o Conselho Nacional de Saúde tinha como atribuição de assessorar o então Ministério da Educação e Saúde, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação.

Assim permaneceu, com algumas modificações até 1990, quando através do Decreto 99438, foi criado o novo Conselho Nacional de Saúde, com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde Além de congrega diversos segmentos da sociedade, este novo CNS possui caráter deliberativo, pode analisar e deliberar sobre assuntos de saúde pública, através de resoluções, que devem ser adotados pelo Ministério da Saúde.

De acordo com o decreto presidencial 5.839/2006, o CNS é formado por 48 conselheiros titulares e 96 suplentes.

Conselho Editorial sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CMS e Comissão Permanente de Informação em Saúde e Educação no Controle Social do SUS: José de Araújo Cândido; Sueli Rodrigues Inácio; Manoela de Carvalho; Sebastião Caldeira; Jomas Vieira Rocha; João Mendes de Oliveira Neto; Harumi Tateiva; Telma Antonia Macão; Rosane Rosa Bendo; Elson Gomes da Silva; Sonia Aparecida R. de Andrade; Elfrida A. Koroll; Sidinei Aparecido dos Santos; Ivã José de Pádua; Nedi Barasul; Ricieri D'Estefani Júnior; Rosângela Barabás e Ilda Ignácio Neves.

## C A P A C I T A Ç Ã O

### PROJETO PARA QUALIFICAR CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CONSELHEIROS LOCAIS DE SAÚDE

O CMS aprovou este projeto que terá como público alvo conselheiros municipais de saúde e conselheiros locais de saúde proporcionando aos mesmos, informações, através do processo de educação permanente, para que possam compreender e exercer suas atribuições no dimensionamento e orientação das políticas de saúde, possibilitando melhor atuação do Controle Social.

O desenvolvimento da qualificação se dará em 03 módulos de 01 hora cada, no mesmo dia da Reunião Ordinária do CMS, e um Seminário de 8 horas, totalizando 11 horas/aula e realizar-se-á de junho a dezembro de 2008.

### PROJETO PARA QUALIFICAR CONSELHEIROS LOCAIS DE SAÚDE, LIDERANÇAS E TRABALHADORES DE SAÚDE NO CONTROLE SOCIAL

Este projeto, também aprovado será realizado de maio de 2008 à dezembro de 2009, em dois módulos com duração de 04 horas cada, sendo estes:

-Conceito ampliado de saúde e princípios do SUS (Lei nº8.080/90);

-Instâncias de controle social e atuação do conselho (Lei nº8.142/9 e Resolução nº333/03).

Seu objetivo principal é proporcionar subsídios aos conselheiros locais de saúde, lideranças e trabalhadores de saúde para melhor atuarem na Política de Saúde, visando um controle social comprometido com os interesses coletivos.

Tiragem: 10.000 exemplares;  
Distribuição gratuita e dirigida.  
Endereço CMS: Av. Brasil, 7482 - Centro - Cascavel Pr.  
Telefones: (45) 3321-2142/2143 Fax: (45) 3321-2183  
E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br  
Site: www.cascavel.pr.gov.br/conselhodesaude